Lei nº 678/2014 **de 28 de Maio de 2014**

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial com criação de Programação no orçamento geral do município, alterando as Leis: 654, 655 e 659 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Programa 17.482.0050.1.053 – Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 654 (Plano Plurianual 2014-2017) de 25-11-13 e posteriores alterações, Lei 655 (LDO) de 26-11-13 e posteriores alterações, Lei 659 (LOA) de 10-12-13;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 654 (Plano Plurianual 2014-2017) de 25-11-13 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 655 (LDO) de 26-11-13, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I da presente Lei;

§4º - A Lei 659 (LOA) de 10-12-13, recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo II da presente Lei.

§5º - Permanecem inalterados os demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 28 de maio de 2014.

JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO

LEI Nº 678/2014

ANEXO II

Ficam abertos crédito especial no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com a criação do programa 17.512.0050.1.053 – Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário, com Elemento de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, no valor de R$ 20.080.002.70 (vinte milhões, oitenta mil, dois reais e setenta centavos), Sendo recursos provenientes do Termo de Compromisso n° 0125/2014, firmado entre o Município de Mirante da Serra e a FUNASA.

Mirante da Serra – RO, 28 de maio de 2014.

JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO

ANEXO I - P R O G R A M A 50 - LEI 678/2014

FINALISTICO (X)	APOIO ADMINISTRATIVO)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Dignidade e Respeito

Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Administrativa Responsável: departamento hospitalar

Gerente	**NOME:**	Jose Barbosa Gonçalves	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** () CONTÍNUO (X) TEMPORÁRIO
	RG:	193769 SSP-RO	
	CPF:	349.946.882-49	**INÍCIO:** Maio de 2014 **TÉRMINO:** Maio de 2016

FUNDAMENTOS:

Problema: contaminação do lençol freático, dejetos humanos coletados em fossa séptica, fossas abertas

Causa: Falta de rede de esgotamento sanitário e adequado tratamento do mesmo

Objetivo do Programa: Proporcionar respeitosa melhoria de qualidade de vida aos habitantes, resgatando a dignidade da comunidade.

Justificativa do Programa: Atender demanda da população urbana do município

Estratégia de Implementação: contratação de empresa para a implantação da rede de esgotamento e estação de tratamento dos dejetos

Principais Externalidades: Melhoria na qualidade de vida da comunidade urbana.

5 - PÚBLICO ALVO: população urbana

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	20.080.002.70	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	finalístico

Classificação institucional, Funcional e Programática: 17.512.0050.1.053

Horizonte Temporal :	(X) Temporário		() Contínuo
	Duração :	Maio de 2014	Até maio de 2016

INDICADOR

Índice mais Recente: Levantamento da SEMSAU	**Data da Apuração do índice mais Recente** 01/2014

Unidade de medida:	km de estrada	**Periodicidade:**	anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	Pesquisa in loco

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2014	24%	**2015- 50%**		**2016**	20%	**2017**	

Fórmula de Cálculo: total população urbana

CUSTOS

2014	2015	2016	2017
20.080.002.70			

AUTENTICAÇÃO

Mirante Serra, 28 de maio de 2014	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

ANEXO I - AÇÃO DO PROGRAMA 50 - LEI 678/2014								
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO -								
Denominação: Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário								
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviço Publico								
Unidade administrativa Responsável: SEMOSP								
Gerente	**Nome:**	Jose Barbosa Gonçalves						
	Lotação	SEMOSP						
	C.P.F.	349.946.882-49						
FUNDAMENTOS								
Objetivos da Ação: Proporcionar respeitosa melhoria de qualidade de vida aos habitantes, resgatando a dignidade da comunidade.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	20.080.002.70		**Tipo**	Finalístico				
Classificação institucional, Funcional e Programática: 17.512.0050.1.053								
Horizonte Temporal:	(x) Temporário			() Contínuo				
	Duração:	maio de 2014		Até maio de 2016				
PRODUTO:								
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA				
Rede de Esgotamento Sanitária e Estação de tratamento construídas				unid				
METAS:								
FÍSICAS								
2014	**2015**		**2016**	**2017**				
24%	**50%**		**20 %**					
FINANCEIRAS($)								
Elemento	**2014**	**2015**		**2016**		**2017**		
4.4.90.51	20.080.002.70							
Total	20.080.002.70	-		-		-		
IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCERIAS								
FONTE	**2014**		**2015**		**2016**		**2017**	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								-
Tesouro		03						
Recursos Próprios								
Termo de Compromisso		20.080.002.70						
Tesouro								
Próprio								
Total	-	329.380,00	-	-	-	-		
AUTENTICAÇÃO								
Mirante Serra, 28 de maio de 2014				Assinatura do Responsável				